



PORTARIA Nº 10.334, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Mauro Adroaldo Camargo de Toledo.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2019, para o Servidor Mauro Adroaldo Camargo de Toledo, ocupante do cargo de provimento Efetivo denominado Calceteiro, relativas ao período aquisitivo de 16.01.18 a 15.01.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de janeiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Lauro Joarez Tatsch
Chefe de Gabinete

"De mãos dadas com o povo"

